



Requerimento de Sessão 264/2026

Protocolo 44388 Envio em 16/09/2026 10:32:43

Requer prorrogação de prazo para continuidade e conclusão dos trabalhos da CEI nº 002/2026.

Excelentíssimo Senhor

FABIO FERNANDO SIQUEIRA DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística
Paraguaçu Paulista

A Comissão Especial de Inquérito nº 002/2026, instituída por meio do Ato do Presidente nº 619, de 7 de julho de 2026, composta pelos Vereadores AMAURI CARLOS CABOCLO – Presidente, LEANDRO MONTEIRO DE SIQUEIRA – Relator, GRACIANE DA COSTA OLIVEIRA CRUZ – Secretária, PAULO ROBERTO PEREIRA e RICARDO RIO MENEZES VILLARINO – Membros; com base no art. 131 combinado com o inciso II do art. 221, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal, vem tempestivamente, requerer a prorrogação de prazo, por mais 90 (noventa) dias, a partir de seu vencimento, para continuidade e conclusão dos seus trabalhos.

JUSTIFICATIVA

Apesar do prazo para a conclusão dos trabalhos encerrar-se somente dia 5 de outubro, vimos requerer, em tempo hábil, a prorrogação do prazo por igual período, a partir do vencimento atual, tendo em vista a necessidade de realizar um estudo minucioso em toda a documentação já recebida, como também pela contratação de perito técnico, para que os resultados finais da CEI não sejam inócuos, devido a grande importância em apurar os fatos que merecem uma investigação mais aprofundada. Assim, não há como encerrar os trabalhos da Comissão neste momento, justificando portanto a indispensabilidade da prorrogação ora solicitada.

Palácio Legislativo Água grande, 16 de outubro de 2026.

AMAURI CARLOS CABOCLO

Presidente da Comissão
Especial de Inquérito nº 002/2026

Plenário “Vereador Oscar Porfírio Neto”

Rua Guerino Matheus, 205 – Fone/Fax (18) 3361-1047 – CEP 19703-060 – Paraguaçu Paulista (SP)

CNPJ 51.500.619/0001-04 – Website: www.paraguacupaulista.sp.leg.br

Assinado por: AMAURI CARLOS
CABOCLO:13725185840, 2026.09.16
10:31:48 BRT

